

ACEF/1516/18907 — Relatório final da CAE

Caracterização do ciclo de estudos

Perguntas A.1 a A.10

A.1. Instituição de Ensino Superior / Entidade Instituidora:

Universidade Nova De Lisboa

A.1.a. Outras Instituições de Ensino Superior / Entidades Instituidoras:

A.2. Unidade(s) orgânica(s) (faculdade, escola, instituto, etc.):

Faculdade De Ciências Sociais E Humanas (UNL)

A.3. Ciclo de estudos:

Estudos Portugueses

A.4. Grau:

Doutor

A.5. Publicação do plano de estudos em Diário da República (nº e data):

Regulamento n.º 220/2010 - DR, 2ª série, nº 49, de 11 de Março de 2010

A.6. Área científica predominante do ciclo de estudos:

Estudos Portugueses

A.7.1 Classificação da área principal do ciclo de estudos de acordo com a Portaria nº 256/2005, 16 de Março (CNAEF):

223

A.7.2 Classificação da área secundária do ciclo de estudos de acordo com a Portaria nº 256/2005, 16 de Março (CNAEF), se aplicável:

<sem resposta>

A.7.3 Classificação de outra área secundária do ciclo de estudos de acordo com a Portaria nº 256/2005, 16 de Março (CNAEF), se aplicável:

<sem resposta>

A.8. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

240

A.9. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto-Lei 74/2006, de 24 de Março):

8 Semestres

A.10. Número de vagas proposto:

20

Relatório da CAE - Ciclo de Estudos em Funcionamento

Pergunta A.11

A.11.1.1. Condições específicas de ingresso.

Existem, são adequadas e cumprem os requisitos legais

A.11.1.2. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas.

As condições de acesso e ingresso referidas no relatório são apenas as condições gerais previstas na lei, não as condições específicas, A pronúncia da FCSH explicitou critérios preferenciais para ingresso no CE, que a CAE aceita, pese embora o seu carácter ainda vago.

A.11.2.1. Designação

É adequada

A.11.2.2. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas.

A designação é adequada à área científica do ciclo de estudos.

A.11.3.1. Estrutura curricular e plano de estudos

São adequadas e cumprem os requisitos legais

A.11.3.2. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas.

O plano de estudos concretiza com clareza a estrutura curricular, que é adequada à área de Estudos Portugueses

A.11.4.1 Docente(s) responsável(eis) pela coordenação do ciclo de estudos

Foi indicado e tem o perfil adequado

A.11.4.2. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas.

O Docente responsável é especialista na área do ciclo de estudos.

Pergunta A.12

A.12.1. Existem locais de estágio e/ou formação em serviço.

Não aplicável

A.12.2. São indicados recursos próprios da Instituição para acompanhar os seus estudantes no período de estágio e/ou formação em serviço.

Não aplicável

A.12.3. Existem mecanismos para assegurar a qualidade dos estágios e períodos de formação em serviço dos estudantes.

Não aplicável

A.12.4. São indicados orientadores cooperantes do estágio ou formação em serviço, em número e qualificações adequadas (para ciclos de estudos de formação de professores).

Não aplicável

A.12.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

N/A

A.12.6. Pontos Fortes.

N/A

A.12.7. Recomendações de melhoria.

N/A

1. Objetivos gerais do ciclo de estudos

1.1. Os objetivos gerais definidos para o ciclo de estudos foram formulados de forma clara.

Sim

1.2. Os objetivos definidos são coerentes com a missão e a estratégia da Instituição.

Sim

1.3. Os docentes envolvidos no ciclo de estudos, bem como os estudantes, conhecem os objetivos definidos.

Sim

1.4. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Os objetivos de ensino e aprendizagem são coerentes com a missão da Instituição e com o nível de qualificação (3º ciclo); Os docentes e os estudantes conhecem os objetivos, antecipadamente divulgados no Portal da FCSH e na plataforma Moodle; o regime tutorial e reuniões com docentes complementam as informações veiculadas através destes recursos.

1.5. Pontos Fortes.

N/A

1.6. Recomendações de melhoria.

N/A

2. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade

2.1. Organização Interna

2.1.1. Existe uma estrutura organizacional adequada responsável pelos processos relativos ao ciclo de estudos.

Sim

2.1.2. Existem formas de assegurar a participação ativa de docentes e estudantes nos processos de tomada de decisão que afetam o processo de ensino/aprendizagem e a sua qualidade.

Sim

2.1.3. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Estão definidas as competências do Coordenador do ciclo de estudos e explicitado o seu enquadramento institucional. Os docentes e os estudantes são envolvidos nos processos de decisão tendo em vista a melhoria da qualidade do ciclo de estudos.

2.1.4. Pontos Fortes.

Não identificados.

2.1.5. Recomendações de melhoria.

N/A

2.2. Garantia da Qualidade

2.2.1. Foram definidos mecanismos de garantia da qualidade para o ciclo de estudos.

Sim

2.2.2. Foi designado um responsável pelo planeamento e implementação dos mecanismos de garantia da qualidade.

Sim

2.2.3. Existem procedimentos para a recolha de informação, acompanhamento e avaliação periódica do ciclo de estudos.

Sim

2.2.4. Existem formas de avaliação periódica das qualificações e competências dos docentes para o desempenho das suas funções.

Sim

2.2.5. Os resultados das avaliações do ciclo de estudos são discutidos por todos os interessados e utilizados na definição de ações de melhoria.

Sim

2.2.6. O ciclo de estudos já foi anteriormente avaliado/acreditado.

Sim

2.2.7. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

A UNL dispõe de um Conselho de Qualidade do Ensino e de um Gabinete de Apoio à Qualidade do Ensino, com responsáveis designados, que elabora e disponibiliza informação e indicadores relativos ao ciclo de estudos. Contudo, a instituição ainda não dispõe de um Manual da Qualidade, São aplicados inquéritos regulares aos estudantes e os seus resultados são objeto de discussão com os docentes e os estudantes, conduzindo à introdução de melhorias no funcionamento do ciclo de estudos.

Existe uma prática instituída de avaliação de desempenho do pessoal docente. O ciclo de estudos teve acreditação preliminar pela A3ES.

2.2.8. Pontos Fortes.

Boa articulação dos resultados da avaliação com a adoção de medidas de promoção da qualidade no ciclo de estudos.

2.2.9. Recomendações de melhoria.

N/A

3. Recursos materiais e parcerias

3.1. Recursos materiais

3.1.1. O ciclo de estudos possui as instalações físicas necessárias ao cumprimento sustentado dos objetivos estabelecidos.

Sim

3.1.2. O ciclo de estudos possui os equipamentos didáticos e científicos e os materiais necessários ao cumprimento sustentado dos objetivos estabelecidos.

Sim

3.1.3. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

As instalações físicas são adequadas à frequência do ciclo de estudos, apesar das limitações de espaços atuais. Os equipamentos disponíveis e as estruturas de investigação, em especial nos centros de I&D que enquadram o programa doutoral, facilitam o desenvolvimento da investigação individual num ambiente multidisciplinar.

3.1.4. Pontos Fortes.

Estruturas de investigação e envolvimento dos estudantes.

3.1.5. Recomendações de melhoria.

N/A

3.2. Parcerias

3.2.1. O ciclo de estudos estabeleceu e tem consolidada uma rede de parceiros internacionais.

Em parte

3.2.2. O ciclo de estudos promove colaborações com outros ciclos de estudo dentro da sua Instituição, bem como com outras instituições de ensino superior nacionais.

Em parte

3.2.3. Existem procedimentos definidos para promover a cooperação interinstitucional no ciclo de estudos.

Sim

3.2.4. Existe uma prática de relacionamento do ciclo de estudos com o seu meio envolvente, incluindo o tecido empresarial e o sector público.

Sim

3.2.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Não existindo propriamente uma colaboração internacional e interinstitucional ativa do ciclo de estudos, têm existido colaborações individuais, sobretudo no âmbito de atividades dos centros de investigação. Estas colaborações, muito positivas, poderão criar condições para o estreitamento das relações formais interinstitucionais e internacionais.

3.2.6. Pontos Fortes.

Diversidade de colaborações individuais com investigadores de outras universidades, nomeadamente, estrangeiras.

3.2.7. Recomendações de melhoria.

Concretizar a intenção de "estabelecimento de parcerias firmes" (ou de efetiva ativação do protocolo já existente) com as universidades a que pertencem professores que, a título individual, já colaboram com a FCSH, nomeadamente várias espanholas, italianas e brasileiras.

4. Pessoal docente e não docente

4.1. Pessoal Docente

4.1.1. O corpo docente cumpre os requisitos legais (corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado na(s) área(s) fundamental(ais)):

Sim

4.1.2. Os membros do corpo docente (em tempo integral ou parcial) têm a competência académica e experiência de ensino adequadas aos objetivos do ciclo de estudos.

Sim

4.1.3. O número e o regime de trabalho dos membros do pessoal docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos.

Sim

4.1.4. É definida a carga horária do pessoal docente e a sua afectação a atividades de ensino, investigação e administrativas.

Sim

4.1.5. O corpo docente em tempo integral assegura a grande maioria do serviço docente.

Sim

4.1.6. A maioria dos docentes mantém a sua ligação ao ciclo de estudos por um período superior a três anos.

Sim

4.1.7. Existem procedimentos para avaliação da competência e do desempenho dos docentes do ciclo de estudos.

Sim

4.1.8. É promovida a mobilidade do pessoal docente, quer entre instituições nacionais, quer internacionais.

Sim

4.1.9. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

O ciclo de estudos conta com um corpo docente próprio, qualificado na área do ciclo de estudos, com ligação estável à instituição e em regime de tempo integral, sujeito a avaliação regular de desempenho. Existem práticas regulares de mobilidade nacional e internacional no domínio da investigação.

4.1.10. Pontos Fortes.

Qualificação do corpo docente e prática regular de investigação enquadrada institucionalmente.

4.1.11. Recomendações de melhoria.

N/A

4.2. Pessoal Não Docente

4.2.1. O pessoal não docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à lecionação do ciclo de estudos.

Sim

4.2.2. O número e o regime de trabalho do pessoal não docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos.

Sim

4.2.3. O desempenho do pessoal não docente é avaliado periodicamente.

Sim

4.2.4. O pessoal não docente é aconselhado a frequentar cursos de formação avançada ou de formação contínua.

Sim

4.2.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Tal como outros ciclos de estudos, este programa doutoral beneficia da existência, na Faculdade, de pessoal não docente qualificado e motivado para apoio às atividades de ensino e investigação. A avaliação é garantida pelo SIADAP e é incentivada a frequência de ações periódicas de atualização de conhecimentos.

4.2.6. Pontos Fortes.

Dedicação do pessoal não docente.

4.2.7. Recomendações de melhoria.

N/A

5. Estudantes e ambientes de ensino/aprendizagem

5.1. Caracterização dos estudantes

5.1.1. Existe uma caracterização geral dos estudantes envolvidos no ciclo de estudos, incluindo o seu género e idade.

Sim

5.1.2. Verifica-se uma procura do ciclo de estudos por parte dos potenciais estudantes ao longo dos últimos 3 anos.

Sim

5.1.3. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

O número de estudantes inscritos no ciclo de estudos, apesar de algum decréscimo nos últimos 2 anos, é adequado ao seu funcionamento sustentável, tendo em atenção o facto de se tratar de um programa doutoral em que a investigação original e individual é definidora da sua especificidade.

5.1.4. Pontos Fortes.

N/A

5.1.5. Recomendações de melhoria.

Estabelecer parcerias internacionais para captar mais estudantes.

5.2. Ambiente de Ensino/Aprendizagem

5.2.1. São tomadas medidas adequadas para o apoio pedagógico e o aconselhamento sobre o percurso académico dos estudantes.

Sim

5.2.2. São tomadas medidas para promover a integração dos estudantes na comunidade académica.

Sim

5.2.3. Existe aconselhamento dos estudantes sobre a possibilidade de financiamento e de emprego.

Sim

5.2.4. Os resultados de inquéritos de satisfação dos estudantes são usados para melhorar o processo de ensino/aprendizagem.

Sim

5.2.5. A Instituição cria condições para promover a mobilidade dos estudantes.

Sim

5.2.6. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

A possibilidade de realização de 10 ECTS em outros programas doutorais permite o reforço da interdisciplinaridade no ciclo de estudos e a diferenciação dos perfis de investigação. Os estudantes são ouvidos sobre o funcionamento do ciclo de estudos e as suas opiniões são usadas para a melhoria da qualidade deste. A proposta de reestruturação do plano de estudos apresentado no ponto 10 teve em consideração essas opiniões, conforme afirmado no relatório de autoavaliação e nas entrevistas realizadas aos estudantes do ciclo de estudos durante a visita.

5.2.7. Pontos Fortes.

Grau de satisfação dos estudantes com o seu enquadramento nas linhas e projetos de investigação

dos centros de I&D, assim como dos diplomados do ciclo de estudos.

5.2.8. Recomendações de melhoria.

N/A

6. Processos

6.1. Objetivos de Ensino, Estrutura Curricular e Plano de Estudos

6.1.1. Estão definidos os objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências) a desenvolver pelos estudantes e foram operacionalizados os objetivos permitindo a medição do grau de cumprimento.

Sim

6.1.2. A estrutura curricular corresponde aos princípios do Processo de Bolonha.

Sim

6.1.3. Existe um sistema de revisão curricular periódica que assegura a atualização científica e de métodos de trabalho.

Sim

6.1.4. O plano de estudos garante a integração dos estudantes na investigação científica.

Sim

6.1.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Foram definidos com clareza os objetivos de aprendizagem e os mecanismos de concretização e foi explicitado o modo de verificação do seu cumprimento.

Existem práticas de reflexão sobre a organização curricular e de revisão dos conteúdos das unidades curriculares.

A estrutura curricular cumpre os requisitos legais e permite a integração dos estudantes na atividade científica.

6.1.6. Pontos Fortes.

Forte ligação da formação à atividade de investigação.

6.1.7. Recomendações de melhoria.

Reforço das condições de internacionalização do ciclo de estudos e dos seus estudantes.

6.2. Organização das Unidades Curriculares

6.2.1. São definidos os objetivos da aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências) que os estudantes deverão desenvolver em cada unidade curricular.

Sim

6.2.2. Existe coerência entre os conteúdos programáticos e os objetivos de cada unidade curricular.

Sim

6.2.3. Existe coerência entre as metodologias de ensino e os objetivos de cada unidade curricular.

Sim

6.2.4. Existem mecanismos para assegurar a coordenação entre as unidades curriculares e os seus conteúdos.

Sim

6.2.5. Os objetivos de cada unidade curricular são divulgados entre os docentes e os estudantes.

Sim

6.2.6. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Estão definidas, ainda que por vezes de um modo muito sintético, as competências a desenvolver em cada unidade curricular. Os conteúdos são coerentes com o nível de qualificação do ciclo de estudos, atendendo a que se situam no 1º ano em que o estudante, por norma, inicia o seu projeto de investigação.

6.2.7. Pontos Fortes.

N/A

6.2.8. Recomendações de melhoria.

N/A

6.3. Metodologias de Ensino/Aprendizagem

6.3.1. As metodologias de ensino e as didáticas estão adaptadas aos objetivos de aprendizagem das unidades curriculares.

Sim

6.3.2. A carga média de trabalho necessária aos estudantes corresponde ao estimado em ECTS.

Sim

6.3.3. A avaliação da aprendizagem dos estudantes é feita em função dos objetivos da unidade curricular.

Sim

6.3.4. As metodologias de ensino facilitam a participação dos estudantes em atividades científicas.

Sim

6.3.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Tratando-se de um 3º ciclo com uma estrutura de programa doutoral e com finalidades de investigação original, as metodologias de ensino, as didáticas e a avaliação estão adequadas aos objetivos de ensino definidos para cada unidade curricular. Existem condições para integração dos estudantes nos centros de investigação e em alguns projetos, conforme reconhecido pelos mesmos durante a visita.

6.3.6. Pontos Fortes.

Integração dos estudantes nas equipas de investigação dos centros de I&D

6.3.7. Recomendações de melhoria.

N/A

7. Resultados

7.1. Resultados Académicos

7.1.1. O sucesso académico da população discente é efetivo e facilmente mensurável.

Em parte

7.1.2. O sucesso académico é semelhante para as diferentes áreas científicas e respetivas unidades curriculares.

Sim

7.1.3. Os resultados da monitorização do sucesso escolar são utilizados para a definição de ações de melhoria no mesmo.

Sim

7.1.4. Não há evidência de dificuldades de empregabilidade dos graduados.

Sim

7.1.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Existindo regularidade nos indicadores relativos à conclusão do ciclo de estudos, o tempo necessário à obtenção do grau excede significativamente o número de anos previstos no plano de estudos. A justificação apresentada - a conciliação do estudo e investigação com uma ocupação profissional pelos estudantes - é plausível e realista.

7.1.6. Pontos Fortes.

N/A

7.1.7. Recomendações de melhoria.

N/A

7.2. Resultados da atividade científica, tecnológica e artística

7.2.1. Existem Centro(s) de Investigação reconhecido(s), na área científica do ciclo de estudos onde os docentes desenvolvam a sua atividade.

Sim

7.2.2. Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, nos últimos 5 anos e na área do ciclo de estudos.

Sim

7.2.3. Existem outras publicações científicas relevantes do corpo docente do ciclo de estudos.

Sim

7.2.4. As atividades científicas, tecnológicas e artísticas têm uma valorização e impacto no desenvolvimento económico.

Sim

7.2.5. As atividades científica, tecnológica e artística estão integradas em projectos e/ou parcerias nacionais e internacionais.

Sim

7.2.6. Os resultados da monitorização das atividades científica, tecnológica e artística são usados para a sua melhoria.

Sim

7.2.7. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

A Instituição desenvolve atividade reconhecida de investigação na área do ciclo de estudos, dispõe de recursos humanos e organizativos para a sua realização e possui uma experiência acumulada de investigação, traduzida em publicações várias (nacionais e internacionais, algumas com revisão por pares) e em colaborações dos investigadores com outras instituições.

7.2.8. Pontos Fortes.

Estruturas de investigação e enquadramento de estudantes do programa em projetos dos centros de I&D

7.2.9. Recomendações de melhoria.

N/A

7.3. Outros Resultados

7.3.1. No âmbito do presente ciclo de estudos, existem atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade ou formação avançada.

Sim

7.3.2. O ciclo de estudos contribui para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a ação cultural, desportiva e artística.

Sim

7.3.3. O conteúdo das informações sobre a Instituição, o ciclo de estudos e o ensino ministrado são realistas.

Sim

7.3.4. Existe um nível significativo de internacionalização do ciclo de estudos.

Sim

7.3.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Os docentes do CE desenvolvem várias atividades de âmbito cultural e científico, colaborações com entidades externas e formação avançada em vários domínios, contribuindo dessa forma para o desenvolvimento cultural regional e nacional. As colaborações docentes com várias universidades estrangeiras facilitam e poderão potenciar a criação de condições para a internacionalização do ciclo de estudos.

7.3.6. Pontos Fortes.

Existência de centros de I&D abertos ao acolhimento e desenvolvimento de projetos de tese dos

estudantes do ciclo de estudos.

7.3.7. Recomendações de melhoria.

Concretizar medidas que permitam o reforço da internacionalização do ciclo de estudos, quer no âmbito do protocolo já existente, quer de outros que poderão ser estabelecidos.

8. Observações

8.1. Observações:

N/A

8.2. Observações (PDF, máx. 100kB):

<sem resposta>

9. Comentários às propostas de ações de melhoria

9.1. Comentários à análise SWOT e às propostas de ações de melhoria:

A análise SWOT identifica com clareza e grande honestidade não só os pontos fortes como também os fracos e os constrangimentos do ciclo de estudos.

A perceção das oportunidades e as propostas de melhoria são realistas e bem fundamentadas, tanto no plano da identificação das fragilidades e correções do plano de estudos, quanto do desenvolvimento futuro deste, passando necessariamente pela sua maior internacionalização.

10. Análise da proposta de reestruturação curricular.

10.1. Nova estrutura curricular:

A nova estrutura curricular permite ultrapassar constrangimentos atuais do ciclo de estudos e potenciar o seu desenvolvimento futuro.

10.2. Novo plano de estudos:

Cumprir os requisitos legais aplicáveis.

10.3. Novo corpo docente:

N/A

11. Conclusões

11.1. Recomendação final.

O ciclo de estudos deve ser acreditado

11.2. Período de acreditação condicional (se aplicável):

<sem resposta>

11.3. Condições (se aplicável):

Nenhuma

11.4. Fundamentação da recomendação:

O ciclo de estudos deve ser acreditado, porque, com a explicitação das áreas preferenciais de seleção remetida pela FCSH, respeita todas as condições legais e de qualidade para o seu bom funcionamento.

Adicionalmente, tendo em vista a melhoria contínua do ciclo de estudos, a CAE faz a seguinte recomendação:

- Reforço de iniciativas tendentes a uma maior internacionalização do ciclo de estudos, com formalização da cooperação que permita maior mobilidade dos docentes e dos estudantes (tirando partido da possibilidade da titulação "doutoramento europeu"), assim como a integração em projetos de investigação conjuntos ou complementares.